

PORTARIA CRA-CE Nº 016/2013

Constitui o Comitê de Julgamento do CRA-CE para a Avaliação dos Trabalhos Técnicos apresentados para concorrerem ao “Prêmio Belmiro Siqueira 2013”.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

Considerando o disposto no artigo 20 do Regulamento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 363 de 18/12/2008;

Considerando a necessidade de observar com rigor o Edital do referido concurso, para que as candidaturas apresentadas sejam avaliadas com total isenção;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Julgamento do CRA-CE para realizar a Avaliação dos Trabalhos Técnicos, apresentados para concorrerem ao “Prêmio Belmiro Siqueira”, nas modalidades Artigo Acadêmico, Artigo Profissional e Pós Graduação Stricto Sensu;

Art. 2º. Referido Comitê será composto pelos Conselheiros: Adm. Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda, Luis Antonio Rabelo Cunha e José Demontieux Cruz, sob a coordenação do primeiro;

Art. 3º. O Comitê ora constituído não poderá ter acesso aos dados pessoais dos concorrentes e deverá encaminhar ao CFA os trabalhos julgados até o dia 30 de Setembro de 2013;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 16 de Setembro de 2013.



Adm. João Marinho de Andrade Neto
CRA-CE Reg. 277
Presidente em exercício.